



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 053/2023

SÚMULA – Concede Adicional de Tempo de Serviço à Servidor Público Municipal integrante do Quadro de Servidores.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida, Adicional de Tempo de Serviço calculados sobre seu vencimento básico, considerando o tempo de serviço prestado neste órgão público, conforme requerimento, a servidora **CLAUDIANA CORDEIRO DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 10.690.089-2, e do CPF nº. 071.976.979.56, ocupante de cargo efetivo professor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04